



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 183, DE 07 DE JULHO DE 2014.

Improcedência dos recursos apresentados em decorrência do indeferimento dos requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 051, de 31 de março de 2010, decreta:

Art. 1º. Indeferido os requerimentos de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional dos seguintes servidores:

- I. Ana Cristina Sampaio Alves - Matrícula 5858-2;
- II. Gilvan dos Reis Quadros - Matrícula 6217-1;
- III. Gilvan dos Reis Quadros - Matrícula 6217-2;
- IV. Ivaneide Purificação Santos - Matrícula 5280-2;
- V. Rita de Cássia Almeida Souza - Matrícula 1915-2;
- VI. Zenildo de Jesus Santos - Matrícula 6755-2.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 07 de julho de 2014.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal